



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL BOQUIM**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/2020-FMAS-PMB

Os signatários deste instrumento, de um lado, o Município de Boquim, do Estado de Sergipe, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. José Maria Paiva Melo, 26, CNPJ nº 14.534.934.0001-18, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo seu titular o Sr.º. **LUIZ FERNANDO SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 051.973.765-20 e RG 246.498, residente e domiciliado neste município de Boquim-SE, e de outro lado, o (a) Sr.(a) **DOMINGOS GENISON LISBOA DE JESUS**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 007.003.315-30, RG Nº 1.519.025 SSP/SE, residente e domiciliado(a) na Tv. José Augusto da Costa, 43, CONJ. Habit. Cecília da Estação, Bairro Temistocles de Santana, Boquim/SE, CEP: 49.360-000, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a cláusula sétima do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 04 de maio de 2020, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, 011/2020-FMAS/PMB, celebrado em 04 de maio de 2020, em conformidade com a cláusula sétima, alínea “a”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

O (A) Contratante, declara que os serviços profissionais do(a) Contratado(a) foram executados até o dia **01 de setembro de 2020**, dentro da normalidade e sem causar nenhum dano ou prejuízo à Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante publicará o resumo do distrato para que este produza seus efeitos legais, conforme o art. 89, § 6º da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 713 de 23 de dezembro de 2013.





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL BOQUIM**

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

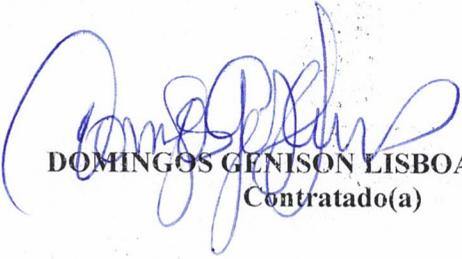
Fica eleito o foro desta comarca, para dirimir as dúvidas ou questões resultantes deste Contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim terem ajustado, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

Boquim(SE), 02 de setembro de 2020.


LUIZ FERNANDO SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social e
do Trabalho


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal


DOMINGOS GENISON LISBOA DE JESUS
Contratado(a)

Testemunhas:

Mônica M^a Campos Ramos
Edvaldo Rocha da Silva